



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 205/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANTOCIANINAS EM ACEROLA (**Malpighia** sp) E ESTABILIDADE DA COR DA POLPA DE ACEROLA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 139/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003794/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANTOCIANINAS EM ACEROLA (**Malpighia** sp) E ESTABILIDADE DA COR DA POLPA DE ACEROLA”, de responsabilidade da Professora VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, a ser executado com a colaboração da Professora ENAYDE DE ALMEIDA MÉLO e da bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFRPE LUECI DOS SANTOS LIMA, cujo objetivo geral é avaliar o teor de antocianinas totais em seleções de acerola e a estabilidade do pigmento na polpa de acerola produzida a partir de variedades não identificadas, conforme consta do Processo Nº 23082.003794/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =